



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETO Nº 91/2024

DATA 16/12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre as Candidatas Eleitasna escolha deDiretores dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Educação do município de Uniflor – Pr

JOSE BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 75, inciso V, e Art. 143, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Este Decreto estabelece que através da escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino do Município de Uniflor, Escola Municipal Menino Jesus e Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Príncipe, realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, para a gestão **2025/2026**, ficam eleitas pela Consulta Pública a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, as candidatas abaixo descritas:

I. Escola Municipal Menino Jesus Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Diretora: Analu Bernadete GrandizoliZaninelli

RG: 10.438.796-9

CPF:011.066.569-46

II. Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Príncipe:

Diretora: Maria Aparecida de Souza Rizzo

RG: 10.694.306-0

CPF: 073.547.889-96

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor, 16 de dezembro de 2024


JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

